



Decreto nº 064, de 24 de Junho de 2015

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|---|---|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00.2.03.01.12.365.003.2.0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA) | 2.500,00 |
| 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.003.2.0101 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL | 00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO | 00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 3.500,00 |

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 24 de Junho de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15